



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 072/2026

*Concede Férias Regulamentares  
a(o) servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, não gozadas, CONVERTIDAS EM ESPÉCIE, referentes ao período 2023/2024 ao servidor ROGÉRIO PIMENTEL DA SILVA.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 09 de março de 2026.

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

09 / 03 / 26

100mp

Chefe de Gabinete

Página 1 de 1